LEI Nº 790 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre retificação da Lei 739, de 30 de setembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º, da Lei 739, de 30 de setembro de 2019, passando a constar o nome correto como "Rua Verônica Redis Pereira", situada no Jardim Santa Verônica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 17 de agosto de 2021.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento de Administrativo